



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Adriana Helena Silva Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2025, deliberou o seguinte:

- aprovar a proposta para a melhoria e reforço urgente dos serviços de saúde no concelho de Vale de Cambra, com vista à criação de um serviço de urgência básico (sub), nos seus exatos termos.;
- aprovar, ao abrigo da alínea d), n.º 1 do art.º 25.º do RJAL e conforme deliberado em reunião de 02/12/2025 pela Câmara Municipal, a fixação da taxa da **Derrama em 1%** sobre o lucro tributável e não isento de IRC, aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, superior a 150.000,00€, isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, que não ultrapasse 150.000,00€, bem como, os sujeitos passivos que se tenham instalado no Concelho e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho;
- aprovar, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do art.º 25.º do RJAL a Taxa Municipal de Direitos de Passagem/2026 em 0,25%, conforme deliberado em reunião de 02/12/2025 pela Câmara Municipal;
- aprovar, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do RJAL e conforme deliberado em reunião de 02/12/2025 pela Câmara Municipal, a aplicação das seguintes taxas do IMI:
 - Prédios rústicos: 0,8%;
 - Prédios urbanos = 0,3%, nos termos do art.º 112 do CIMI;
 - Redução da taxa do IMI de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.
- ao abrigo da alínea e), n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovar a fixação da taxa de participação do Município no IRS de dois mil e vinte seis, em 2,5%, conforme deliberado em reunião de 02/12/2025 pela Câmara Municipal;
- aprovar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL e conforme deliberado em reunião de 11/12/2025 pela Câmara Municipal, os documentos que compõem as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e o Orçamento 2026;
- ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL e conforme deliberado em reunião de 11/12/2025 pela Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, após, em votação separada, aceitar as correções propostas na sessão, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal
- ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 25 do RJAL e, conforme deliberado em reunião de 11/12/2025 pela Câmara Municipal, aprovar o Regulamento Municipal de atribuição de resposta habitacional ao abrigo do Programa 1º Direito do Município de Vale de Cambra.



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

- aprovar a minuta de todas as deliberações, aprovando de igual modo o texto das mesmas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento:

- da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 02 a 30 de novembro de 2025.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Adriana Helena Silva Rodrigues, doutora)

Assinado por: **Adriana Helena da Silva Rodrigues**
Num. de Identificação: 11789749
Data: 2025.12.23 17:29:24+00'00'